

GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL

AVISO PRÉVIO E FÉRIAS

A gratificação instituída pela Lei nº 4.090, de 1962, é devida na rescisão contratual de iniciativa do empregado (Ex-Prejulgado, nº 32).

EMENTA

O adicional de antigüidade, pago pela FEPASA, calcula-se sobre o salário-base. Aprovado pela Resolução Administrativa nº 69/78, de 19.09.78. Publicado no Diário da Justiça de 26.09.78. Precedentes no EMFOR nºs 330 e 345